



CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2019

DECRETO Nº 1 , DE 18 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$59.217,70 distribuídos as seguintes dotações:

01	02	04	PROJETO DE PROTEÇÃO A FAUNA SILVESTRE		
	20	18.541.0005.2005.0000	CUSTEIO A PROTEÇÃO A FAUNA SILVESTRE	26.288,40	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 008	PROJETO PRESERVAÇÃO DA FAUNA		
01	02	05	PLANOS DE BACIAS HIDROGRAFICAS		
	22	18.122.0006.2006.0000	PLANO BACIA HIDROGR - UGRHI MP	11.800,94	
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERENCIAS/CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 005	P.B.H. - UGRHI MP		
	23	18.122.0006.2007.0000	PLANO BACIA HIDROGR - AGUAPEI/PEIXE	21.128,36	
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERENCIAS/CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 006	P.B.H. - AGUAPEI/PEIXE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:

59.217,70

Fontes de Recurso

01	00	26.288,40
02	00	32.929,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2019

DECRETO Nº 1 , DE 18 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1

ASSIS, 18 de março de 2019

EDUARDO CORREA SOTANA
PRESIDENTE
